



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2664/PROAD/UFFS/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 49/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Implantação de sistemas de geração fotovoltaica, aquisição de equipamentos voltados à pesquisa em Energias Renováveis”, subsidiados pela Itaipu Binacional.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 49/2026, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Implantação de sistemas de geração fotovoltaica, aquisição de equipamentos voltados à pesquisa em Energias Renováveis”, subsidiados pela Itaipu Binacional:

- I - coordenador titular: Edson Antonio Santolin, Técnico-administrativo, Siape 1880079;
- II - coordenador suplente: William Pletsch dos Santos, Assistente Administrativo, Siape 2424303;
- III - gestora titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- IV - gestor suplente: Ronaldo César Dáros, Pedagogo, Siape 1906874;
- V - fiscal técnica titular: Cláudia Grzegozeski, Assistente em Administração, Siape 3434256;
- VI - fiscal técnica suplente: Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária Executiva, siape 2386525.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º o contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 4/2026, processo nº 23205.010031/2026-15, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2664/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 08:57)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2664, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 13/08/2026 e o código de verificação: **e8cba58c7b**